



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.186/2009

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso – CCI da Sede do Município de Sirinhaém-PE e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª – Fica denominado ‘DONA ZEZÉ’, o Centro de Convivência do Idoso – CCI, da sede do Município de Sirinhaém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 24 de março de 2009.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro de Ato de esta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 24/03/2009




